PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, Sr. Valdir Bugs, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2019, do Município de Romelândia (SC), conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

Línau	ја Р	ortuo	guesa

01 – B	02 – E	03 – D	04 – B	05 – D	06 – B	07 – E	08 – C	09 – E	10 – A
Conhecimentos Gerais									
11 – E	12 – C	13 – A	14 – C	15 – D	16 – A	17 – B	18 – C	19 – D	20 – E

Professor de Artes

21 – D	22 – A	23 – B	24 – C	25 – D	26 – E	27 – C	28 – D	29 – A	30 – C

Professor de Educação Infantil

		5							
21 – D	22 – C	23 – D	24 – E	25 – C	26 – D	27 – A	28 – C	29 – D	30 – B

Professor de Ensino Fundamental

21 – D	22 – E	23 – A	24 – A	25 – D	26 – D	27 – A	28 – C	29 – D	30 – B

Segundo Professor de Turma

21	– В	22 – C	23 – D	24 – D	25 – A	26 – D	27 – A	28 – C	29 – D	30 – B

- 2. É facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo **Processo Seletivo**, **Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail <u>recursos@alternativeconcursos.com.br</u>, no prazo de **23 e 24 de julho de 2019**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.
- 3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
- 4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Romelândia (SC), 22 de julho de 2019.

VALDIR BUGS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO